Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 6 de dezembro de 2023

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público JAIME CAZUHIRO OSSADA, DIRETOR DA UNIDADE, para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 136.00050806/2023-26, que tem por objeto os SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CABINE PRIMÁRIA, bem como, para ser fiscal o agente público JÉSSICA CINTHIA SILVA, DIRETOR DE SERVIÇO da FATEC CAMPINAS, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 6 de dezembro de 2023

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designada a agente público ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MAIA, lotada na DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS para ser GESTORA da aquisição proveniente do CONVITE, OC nº 482801480622023OC00192, Código Único nº 20231444565, PROCESSO SEI nº 136.00051444/2023-91, que tem por objeto a AQUISÇÃO DE CONJUNTO DIDÁTICO PARA LABORATÓRIO ELETROPNEUMÁTICO, para 167 - Fatec de Guarulhos, bem como a servidora MARIA JOSÉ ANDRADE OLIVEIRA DE AGUILAR, lotado na FATEC DE GUARULHOS, para ser FISCAL , cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 8243, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, no Curso de Bacharelado em Gerontologia, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.955.86.2).

PORTARIA GR 8244, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, no Departamento de Ciências BioMoleculares, 02 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.609.60.3 e 23.1.608.60.7).

PORTARIA GR 8245, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Psicologia	01
Química	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.5.213.59.6 e 23.5.212.59.0).

PORTARIA GR 8246, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, nos Departamentos a seguir relacionados, 10 (dez) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Geografia	04
História	05
Sociologia	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.2280.8.0, 23.1.2277.8.0, 23.1.2279.8.2, 23.1.2278.8.6, 23.1.2117.8.2, 23.1.2114.8.3, 23.1.2116.8.6, 23.1.2113.8.7, 23.1.2225.8.0 e 23.1.2092.8.0).

PORTARIA GR 8247, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, no Departamento de Nutrição e Produção Animal, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.471.10.5).

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI 945, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1132270, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Edmar Antonio Mazzi, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA) pela Portaria PRP 69, de 25/09/2009, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docente responsável pelo projeto de pesquisa

LUIZ ANTONIO MARTINELLI

Prazo final de destinação

31/12/2027

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º/12/2022 (Proc. USP 09.1.8951.1.2).

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato

Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratados: Maria Arminda do Nascimento Arruda, Alexandre Macchione Saes e Abílio César Neves Tavares

Contrato de edição da obra: "Dilemas do Brasil"

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 05-12-2023

Processo: 2023.1.589.91.2

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Comunicações e Artes

Extrato do 1º Aditamento de Contrato

PROCESSO: 23.1.815.27.0

CONTRATO Nº: 12/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GSA – EMPREITEIRA EIRELI

CNPJ: 22.573.292/0001-94

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE REFORMA DE PISO

MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços

PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R$ 20.051,20

VIGÊNCIA: O presente aditivo de contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 04/01/2024.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5306

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.79

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Extrato de Termo de Cooperação

Proc. 2022.1.267.39.6 - Convênio de cooperação acadêmica entre a Universidade de São Paulo, no interesse da Escola de Educação Física e Esporte, e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Polícia Militar do Estado de São Paulo, no interesse da Escola de Educação Física da Polícia Militar. Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de pós-graduação e intercâmbio de docentes e discentes. Data da assinatura: 01/12/2023. Vigência: 5 anos.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Termo Aditivo

Processo USP/EESC nº 22.1.1133.18.0

Partícipes: EESC/USP, FIPAI e CCR S.A.

Termo aditivo de inclusão de escopo, prazo de vigência, ajuste de alínea de aplicação financeira e inclusão de anexo contratual do convênio CCRGBS-GBS 009222-2022.

Vigência: 29/07/2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho da Diretor de 05/12/2023

Proc. 2023.1.1323.18.5 ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24 – Inciso XXI da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR no. 6.685 de 16/10/2015 e alterações posteriores.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos.

Contratada: Hottinger Brüel & Kjær A/S

Valor : $ 18.340,99

ESCOLA POLITÉCNICA

Retificação do Edital do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Inovação na Construção Civil (ConstruInova) 2024, publicado no D.O.E. 21/11/2023, pág. 86 e 87

Onde se lê:

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público aos (às) interessados (as) que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Inovação na Construção Civil (ConstruInova), para o ano de 2024.

Leia-se:

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público aos (às) interessados (as) que serão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Inovação na Construção Civil (ConstruInova), para o ano de 2024.

Onde se lê:

4. Da seleção

Leia-se

4. Das vagas e seleção

Neste processo seletivo serão oferecidas 30 vagas, distribuídas nas linhas do programa de acordo com a disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento total destas vagas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabiano Rogerio Corrêa

Coordenador CCP - ConstruInova

ERRATA

EDITAL 2023/04: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – 1º PERÍODO 2024

2.6 Cronograma

Período de inscrição online	até 28/jan/24
Divulgação do calendário de avaliação	até 02/fev/24
Avaliação: análise curricular e arguição	de 05 a 09/fev/24
Divulgação de resultados	até dia 16/fev/24 *
Matrícula	19 a 20/fev/24 *
Início do período letivo	04/mar/24 *

* datas atualizadas de acordo com o calendário acadêmico EPUSP

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

1

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 23.1.00083.11.3

Convênio: 1015639

Aditivo: 1017095

Vigência: 26-05-2023 a 27-12-2025

Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27

Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o número de vagas do Curso de Especialização – MBA em Gestão de Pessoas - EaD, Edição 22.009, passando de 480 para 2020 vagas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 02-12-2023

Assinam:

Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.

Pelo FEALQ: Marcilio Alves.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 23.1.01019.11.7

Convênio: 1016544

Aditivo: 1017093

Vigência: 25-10-2023 a 26-06-2026

Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27

Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização – MBA em Engenharia de Software - EaD, Edição 23.003, passando a ser ministrado no período de 23/05/2024 a 27/02/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 02-12-2023

Assinam:

Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.

Pelo FEALQ: Marcilio Alves.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23.1.00827.09.0

Nº Convênio: 1016858

Partícipes: Convênio celebrado entre a Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas (FIPFARMA), visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento de Curso de Extensão.

Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Atualização Curso de Formação em Desenvolvimento de Formas Farmacêuticas Sólidas (Módulos 1 e 2), a ser ministrado de 02/02/2024 a 02/06/2024.

Total de recursos previsto: R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)

Assinatura: 04/12/2023

Assinam: pela USP: Joilson de Oliveira Martins (Vice-Diretor da FCF); pela FIPFARMA: Silvia Storpirtis (Diretora Presidente).

Testemunhas: Humberto Gomes Ferraz (Docente Coordenador do Curso) e Flavio Formaggio (FIPFARMA).

Vigência: a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.

MUSEU PAULISTA

MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU

Extrato de Contrato

Termo de Encerramento

Processo: 2023.1.262.33.6

Contrato: 29/2023-MP

O Museu Paulista da USP, CNPJ n° 63.025.530/0064-98 e a Fundação Dorina Nowill para Cegos, CNPJ nº 60.507.100/0001-30, declaram encerrado, em 31/10/2023, o Contrato 29/2023-MP, assinado em 16/06/2023, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e a Fundação Dorina Nowill para Cegos, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 29/2023-MP, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

FACULDADE DE DIREITO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Serviço Especializado de Materiais e Administração

Seção de Materiais

Serviço de Apoio Administrativo - FD/USP

COMUNICADO

No Processo de pagamento 2023.1.21.2.9 informamos que o pagamento da empresa MERU VIAGENS EIRELI EPP CNPJ: 09.215.207/0001-58, FATURA n. FT00017804 - Internacional não foi creditado por erro de tramitação do processo. Isto posto, justificamos o atraso de pagamento.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Em função da publicação do novo Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da análise de conveniência e oportunidade e considerando as opiniões jurídicas emitidas, o Diretor desta Faculdade cancela o processo eleitoral dos representantes discentes de graduação e pós-graduação junto aos colegiados da Unidade, tornando sem efeito a Portaria FEA-RP 060/2023, de 31 de outubro de 2023.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.

Processo: 2023.1.2531.8.3

Despacho do Diretor, de 06.12.2023

Ratifico o Ato Declaratório de inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR6561/2014.

Unidade Interessada: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Contratada: CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciências sociales.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º23.1.01387.8.6

Edital de PREGÃO N.º00016/2023 - FFLCH

CONTRATO N.º0000010/2023

CONTRATANTE: Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

CONTRATADA: COMPACTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente termo de aditamento ao contrato se destina a acrescer ao objeto do contrato 24 (vinte e quatro) microcomputadores, item 01, descritos no ANEXO I, o valor de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) representando um acréscimo de 25% do valor original do contrato.

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO PRESENTE CONTRATO: R$ 714.000,00

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

FACULDADE DE MEDICINA

Extrato de Termo de Cooperação Técnico-Científica

Convênio nº: 1016770 (NP 771)

Convenentes: Fleury S.A. e a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Medicina

Duração: 3 anos

Período de Vigência: 3 anos a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01/11/2023

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EXTRATO

ACORDO DE COPERAÇÃO TÉCNICA FORMALIZADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR MEIO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOTECNIA (FMVZ-USP) E O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO (INDEA)

Processo nº 2023.1.151.10.0

Contrato nº 48432

Partícipes: Universidade de São Paulo (USP), por meio da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ), São Paulo/SP, e o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA), Cuiabá/MT.

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para execução de estudos de apoio científico aos programas nacionais de saúde animal.

Vigência: 20/7/2023 a 19/7/2028.

Data da assinatura: 20/7/2023.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1014640

Aditamento Nº 01 1016631

CONVENENTES – A Universidade de São Paulo e a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo.

INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia.

- Proc.2022.1.991.23.0 - Curso 23.04.00084, Edição 22.001 - Título: Clareamento e Microabrasão - Eficiência & Ciência do Departamento de Biomateriais e Biologia Oral.

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução da carga horária semanal dedicada à atividade de coordenador/vice-coordenador de 1 hora para 30 minutos, conforme orientação da DVACAD.

Todas as demais cláusulas tratadas anteriormente mantêm-se inalteradas.

O presente aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURAS – São Paulo, 31/08/2023 – Giulio Gavini, pela USP e Marcilio Alves, pela FUSP.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1014644

Aditamento Nº 01 1016632

CONVENENTES – A Universidade de São Paulo e a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo..

INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia.

- Proc.2022.1.993.23.2 - Curso 23.04.00083, Edição 22.001 - Título: Composição estética do sorriso com resina composta do Departamento de Biomateriais e Biologia Oral.

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução da carga horária semanal dedicada à atividade de coordenador/vice-coordenador de 1 hora para 30 minutos, conforme orientação da DVACAD.

Todas as demais cláusulas tratadas anteriormente mantêm-se inalteradas.

O presente aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURAS – São Paulo, 31/08/2023 – Giulio Gavini, pela USP e Marcilio Alves, pela FUSP.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1014645

Aditamento Nº 01 1016633

CONVENENTES – A Universidade de São Paulo e a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo.

INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia.

- Proc.2022.1.994.23.9 - Curso 23.04.00086, Edição 22.001 - Título: Laminados e coroas cerâmicasem dentes anteriores: do planejamento à cimentação do Departamento de Biomateriais e Biologia Oral.

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução da carga horária semanal dedicada à atividade de coordenador/vice-coordenador de 1 hora para 30 minutos, conforme orientação da DVACAD.

Todas as demais cláusulas tratadas anteriormente mantêm-se inalteradas.

O presente aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURAS – São Paulo, 31/08/2023 – Giulio Gavini, pela USP e Marcilio Alves, pela FUSP.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1014646

Aditamento Nº 01 1016634

CONVENENTES – A Universidade de São Paulo e a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo.

INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia.

- Proc.2022.1.995.23.5 - Curso 23.04.00077, Edição 22.001 - Título: O que você precisa sabe sobre adesivos odontológicos do Departamento de Biomateriais e Biologia Oral.

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução da carga horária semanal dedicada à atividade de coordenador/vice-coordenador de 1 hora para 30 minutos, conforme orientação da DVACAD.

Todas as demais cláusulas tratadas anteriormente mantêm-se inalteradas.

O presente aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURAS – São Paulo, 31/08/2023 – Giulio Gavini, pela USP e Marcilio Alves, pela FUSP.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 às 05:01:55